



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **
06/11/2012
Pág. 1/2

Decreto nº 3433/2012 de 06/11/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.071.	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB		
29 - 3.1.90.11.00.00	10710 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.300,00
Total Suplementação:			26.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.071.	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB		
30 - 3.1.90.34.00.00	10710 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		26.300,00
Total Redução:			26.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

06/11/2012

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , E
Rondônia, em 06 de novembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito Municipal